



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMB  DO SUL**

LEI N  1.392, DE 15 DE MARÇO DE 2007.

**INCLUI DISPOSITIVOS A LEI MUNICIPAL N  1.374 DE 05
DE SETEMBRO DE 2006**

O Prefeito Municipal de Timb  do Sul, faz saber a todos os habitantes que a C mara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 . Fica inclu do ao Artigo 1 , Inciso I da Lei Municipal N  1.374 de 05 de setembro de 2006 o seguinte par grafo:

“Art. 1 .

I - Ve culos:.....

Par grafo  nico - Excetua-se as disposi es deste inciso, o ve culo do gabinete do Prefeito, que ter  como cor predominante o branco ou preto.”

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

Timb  do Sul - SC, 15 de mar o de 2007.

Nailor Biava
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Agenor Biava
Secret rio de Administra o e Finan as

Criado pela Lei n.� 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	�rea Territorial 347 Km2	Popula�o – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 M�dia: 210 M�nima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------	---